

DESPACHO Nº 16/2019/CEL.SAJ

Ao Candidato Lúcio Mauro Souza Borges

Prezado Candidato,

Em atenção ao documento 1079614, nós da Comissão Eleitoral Local, baseados no documento 1080214, do processo 23278.006915/2019-92, decidimos por **INDEFERIR** o recurso impetrado

Atenciosamente,

Em 14 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ARTHUR DE MELO NASCIMENTO**, Membro da Comissão Eleitoral Local do campus Santo Antônio de Jesus, em 14/05/2019, às 16:12, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA BARRETO BORGES DE SOUZA**, Membro da Comissão Eleitoral Local do campus Santo Antônio de Jesus, em 14/05/2019, às 16:13, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DJAIR ARAÚJO SANTOS**, Presidente da Comissão Eleitoral Local do campus Santo Antônio de Jesus, em 14/05/2019, às 16:13, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1081845** e o código CRC **F5CF14CA**.